LEI Nº 1.688, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dá denominação a logradouro público que especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Astrônomo Nelson Alberto Soares Travnik, a Rua A, início da Rua João Batista Garcia Neto, termino na rotatória do lote 23 da quadra C1, no Loteamento Parque dos Sabiás – 2° Seção.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 25 de fevereiro de 2025.

Maurício dos Reis Domingos
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data foi dado publicidade Ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1 º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa 25 de 02 de 25

Servidor Responsável